



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**E**  
**REPUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025**

O Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Economicidade e da Eficiência, torna público o **ADIAMENTO** do procedimento licitatório acima especificado, **que seria realizado em 14/02/2025 (quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco) a partir das 09:00h (nove horas)**, em virtude da alteração nos itens que compõe o Termo de Referência, ficando a sua **REPUBLICAÇÃO**, mediante informações a seguir:

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto Contratações de empresas para fornecimento parcelado de material permanente.

**Início de Acolhimento das Propostas Comerciais: 07/02/2025 (sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco) a partir das 13:00h (treze horas) – Horário de Brasília.**

**Limite de Acolhimento das Propostas Comerciais: 21/02/2025 (vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e cinco) às 09:00h (nove horas) – Horário de Brasília.**

**Abertura das Propostas Comerciais e da sessão do pregão eletrônico: 21/02/2025 (vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e cinco) às 09:00h (nove horas) – Horário de Brasília.**

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Em conformidade com o disposto no § 2º, do art. 7º, do Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, a dotação orçamentária será indicada somente antes da formalização do contrato ou instrumento equivalente; Os recursos orçamentários para atender às despesas de exercício futuro, serão alocadas no exercício correspondente, de acordo com o orçamento, a previsão do PPA e em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000.

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Cecília Vieira Santos, 784, 1º andar de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, através do e-mail: [fmas.itabaiana@gmail.com](mailto:fmas.itabaiana@gmail.com) como também no site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br).

Itabaiana/SE, 07 de fevereiro de 2025.

Harryson Badaro Alves da Silva Andrade  
Pregoeiro Oficial